

LEI Nº 1410/02

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a associação Comunitária de Caueiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. Iº Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Caueiras neste Município da Aliança.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2002.

Dr. Elane Vieira da Silva Prefeito

the to the the transfer of the